



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“REQUERIMENTO Nº 111/2023”** Tauá-CE, 27 de outubro de 2023.  
**Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 758/2023  
as folhas 18 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 27/10/2023

Servidor Responsável: [Assinatura]

*EMENTA: Solicita envio de Ofício para concessionária CAGECE no intuito de solicitar, na máxima urgência, as execuções das ligações novas de água e de esgoto da comunidade Curiu, localizada na Rodovia CE-176, colado à Fábrica de Calçado Melbros, devendo remeter os processos administrativos em tramitação relacionados aos pedidos de ligações novas de água e de esgoto de referido local, bem como indicar as previsões de execuções de tais ligações novas.*

**— REQUERIMENTOS —**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de Ofício para concessionária Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE no intuito de solicitar as execuções das ligações novas de água e de esgoto da comunidade Curiu, localizada na Rodovia CE-176, colado à Fábrica Calçados Melbros, devendo remeter os processos administrativos relacionados aos pedidos de ligações novas de água e de esgoto de referido local, bem como indicar as previsões de execuções de tais ligações.

**— JUSTIFICATIVA —**

A medida visa atender diversas reclamações da população de demoras nas execuções em tais serviços. Segundo relatos, a CAGECE não está cumprindo os prazos elencados na Resolução nº 130/2010 (art. 31 usque art. 36) para conclusões das obras de redes pública de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, dentre outros parâmetros sociais.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará-MPCE, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Carta Magna, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

**— CONSIDERAÇÕES FINAIS —**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE  
Data: 27/10/2023 11:34:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.